

PORTARIA Nº 39.570, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 008984/2022, de 27-06-2022; CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 38.838 de 11 de julho de 2022; CONSIDERANDO finalmente, o disposto no art. 188, da Lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
I – REPREENDER o servidor WALDO BALEIXE DA COSTA, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0101534, com fulcro no artigo 188, da Lei nº 5.810/1994.
II – Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 880700

PORTARIA Nº 39.571, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 522456/2020, de 03-02-2021; CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 38.941 de 01 de agosto de 2022; CONSIDERANDO finalmente, o disposto no art. 200, parágrafo único c/c art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância, por ausência de indícios de autoria.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 880716

PORTARIA Nº 39.572, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 520095/2022, de 06-10-2020; CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 38.940 de 01 de agosto de 2022; CONSIDERANDO finalmente, o disposto no art. 200, parágrafo único c/c art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância, por falta de objeto.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 880722

PORTARIA Nº 39.565, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer n.º 511/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 002815/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	04/11/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 880831

PORTARIA Nº 39.566, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer n.º 504/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 011796/2021;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101055	ALEXANDRE CAMPELO COSTA	Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança TCE-CT-602	B	02	Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança TCE-CT-602	C	01	05/11/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 880833

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.555, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 861/2022, de 09-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019786/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 02 (dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-11 a 11-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 880903

PORTARIA Nº 39.562, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 879/2022, de 17-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019922/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0100489, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-11 a 30-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 880952

PORTARIA Nº 39.561, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 866/2022, de 09-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019920/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-11 a 08-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 880950

PORTARIA Nº 39.560, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 872/2022, de 11-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019916/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil, matrícula nº 0101084, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-11 a 03-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 880948

PORTARIA Nº 39.559, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 873/2022, de 16-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019914/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100665, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11 a 02-12-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 880944

PORTARIA Nº 39.558, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 876/2022, de 16-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019912/2022,